

EOLICA SERRA DO MATO VI ENERGY S.A - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a Usina Eólica Serra do Mato VI, localizada no município de Trairi, na Estrada Trairi Curralim, S/N - Curralim. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**** * ***

EOLICA SERRA DO MATO V ENERGY S.A - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a Usina Eólica Serra do Mato V, localizada no município de Trairi, na Estrada Corrocavel Trairi, S/N - Canaã. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**** * ***

EOLICA SERRA DO MATO IV ENERGY S.A - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a Usina Eólica Serra do Mato IV, localizada no município de Trairi, na Estrada Corrocavel Trairi, S/N - Canaã. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**** * ***

EOLICA SERRA DO MATO III ENERGY S.A - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a Usina Eólica Serra do Mato III, localizada no município de Trairi, na Localidade de Serrote, S/N - Serrote. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**** * ***

EOLICA SERRA DO MATO II ENERGY S.A - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a Usina Eólica Serra do Mato II, localizada no município de Trairi, na Localidade de Serrote, S/N - Serrote. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**** * ***

EOLICA SERRA DO MATO I ENERGY S.A - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a Usina Eólica Serra do Mato I, localizada no município de Trairi, na Estrada Canaã a Itapipoca, S/N – Canaã. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**** * ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim -CE - Portaria nº 2021062201, de 22 de junho de 2021. Dispõe sobre a instituição do Comitê Municipal do Plano de Retomada das Aulas Presenciais, no âmbito da rede municipal de ensino de Quixeramobim e dá outras providências. A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o plano de retomada das aulas presenciais da rede municipal de ensino de Quixeramobim; CONSIDERANDO a instituição do Comitê Municipal do Plano de Retomada das Aulas Presenciais, no Município de Quixeramobim, através do Decreto Municipal nº 4.699/2020; CONSIDERANDO a atual situação sanitária do Município de Quixeramobim. RESOLVE: Artigo 1º. Instituir o Comitê Municipal do Plano de Retomada das Aulas Presenciais, no âmbito da rede municipal de ensino de Quixeramobim. Artigo 2º. Fica constituído um Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID 19, no âmbito da rede municipal de ensino de Quixeramobim, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação com os membros e segmentos abaixo relacionados: Representantes da Secretaria de Educação: Titular: Marcelo Pedrosa de Araújo; Suplente: Aurilene Pereira Tomaz do Carmo; Representantes do Comitê de Enfrentamento a COVID 19 de Quixeramobim: Titular: Ana Karina de Freitas Loiola; Suplente: Jânia Marció de Sousa; Representantes de Pais de Alunos: Titular: Emanuel Felipe Ferreira dos Anjos; Suplente: Juçilene Nobre Dias; Representantes de Alunos: Titular: Daniela dos Santos Castro; Suplente: Silvia Helena Rodrigues Furtado; Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Quixeramobim- SINDSEQ: Titular: Águida Maria Rodrigues da Silva; Suplente: George de Castro Sousa; Representantes da Secretaria de Saúde: Titular: Liliane Mota Saraiwa Ferreira; Suplente: Carla Balbina de Almeida Sindeaux Lemos; Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Titular: Leide Mara Ribeiro Fernandes; Suplente: Edialglecira Rodrigues Martins; Representantes da Secretaria de Administração e Finanças: Titular: Matheus Pimenta Felício Saldanha; Suplente: Lara Klessia Pinheiro de Sousa; Representantes da Câmara Municipal de Quixeramobim: Titular: Igor Costa Martins; Suplente: Francisco José Bernardo de Almeida; Representantes da Sociedade Civil: Titular: Hugo Fernandes Lemos; Suplente: Tereza Cristina de Almeida; Representantes do Conselho Tutelar de Quixeramobim: Titular: Antônia Lenemeire Benício Ribeiro; Suplente: Maria Sueli de Almeida Cavalcante; Representantes do Conselho Municipal de Educação de Quixeramobim-COMEQ: Titular: Fabiana Cordeiro de Oliveira; Suplente: Maria Barbosa Cunha Dantas. Parágrafo Único. Este Comitê será presidido pela Secretaria Municipal de Educação ou por outro membro que indicar. Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Sandra Margarete Oliveira Castro - Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

**** * ***

**Ministério da Infraestrutura
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a participar da reunião da Assembleia Geral Extraordinária, na modalidade semipresencial, a ser realizada às 10:30h do dia 22/07/2021, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Eleição de membro do Conselho Fiscal.

Instruções gerais:

- 1 - Considerando a realização da Assembleia na forma semipresencial, será admitida a participação de acionistas de forma presencial ou remota (§2º, Art. 1º, IN DREI nº 79/2020);
- 2 - Para admissão na sala virtual da Assembleia o acionista deverá enviar para o endereço eletrônico “gabprecd@gmail.com”, o nome completo de representante legal ou procurador que participará da Assembleia, seu respectivo endereço eletrônico de e-mail, cópia de seu documento de identificação com foto, bem como os documentos que comprovem sua condição, em conformidade com art. 3º, § 2º, da IN DREI nº 79/2020;
- 3 - O link de acesso à sala virtual da Assembleia será remetido, exclusivamente, para o endereço de e-mail informado, desde que comprovada a sua condição de participação, e permitirá ao representante legal ou seu procurador da acionista o acesso à sala virtual da Assembleia para participação do cláve e o exercício de voto, através de chat, de áudio ou de vídeo, em tempo real;
- 4 - Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede da empresa, assim como no site oficial da Companhia Docas do Ceará (www.docasdoceara.com.br);
- 5 - De acordo com art. 4º, da IN DREI nº 79/2020, a Assembleia será integralmente gravada e ficará arquivada na sede da Companhia Docas do Ceará.

Fortaleza, 14 de julho de 2021

Fábio Lavor Teixeira

Presidente do Conselho de Administração

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 1907.01/21. OBJETO: LOCACÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. DO TIPO: MENOR PREÇO. O(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, TOMA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE DO DIA 20 DE JULHO DE 2021 A 30 DE JULHO DE 2021 ATÉ AS 08H00MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES A ESTE PREGÃO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR. A ABERTURA DAS PROPOSTAS ACONTECERÁ NO DIA 30 DE JULHO DE 2021, ÀS 08H30MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) E O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ A PARTIR DAS 10H00MIN DO DIA 30 DE JULHO DE 2021, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL NA INTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO, À AV. SÃO JOÃO, 75 - BAIRRO CENTRO, SANTANA DO ACARAÚ - CE, NO LICITACOES-E: WWW.LICITACOES-E.COM.BR, ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES/) E NO SÍTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, À COMISSÃO DE PREGÃO, SANTANA DO ACARAÚ/CE, 19 DE JULHO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 06.02/2021-TP. A Prefeitura Municipal de Araripe, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, autuada sob o nº 06.02/2021-TP, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de pavimentação na sede do Município de Araripe - CE, conforme projeto em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 04 de agosto de 2021, às 8:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro. Araripe/CE, 16 de julho de 2021. Claudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

